



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 117/2019.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando o Ofício SAD nº 1111/2018 – **Prefeitura de Caruaru**, de 13/08/2018 e a CI nº 93/19 da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - CODEP de 08/05/2019.


RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA DE CARUARU**, a servidora **ANTONIA SEVERINA DOS SANTOS FARIAS**, mat. **31.255**, por permuta, sem prejuízo financeiro para nenhum dos municípios envolvidos, uma vez que continuarão recebendo pelos seus vínculos de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2019.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de Maio de 2019.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em exercício


Magina Alegro dos Santos
Secretaria Municipal do Cabo de Santo Agostinho - 20
Mar. 17.1919
Secretaria Municipal de Gestão Pública

27/05/19